

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos, previstas no art. 6º da Resolução nº 296/ 2016 - TCE/SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I** - Carlyane dos Santos - CPF XXX.412.885-XX - Gestora do Contrato;

**II** - Verônica Nascimento Viana dos Santos - CPF XXX.288.625-XX - Fiscal do Contrato;

**III** - Luciana Souza Viana - CPF XXX.133.205-XX - Fiscal do Contrato;

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 035/2021 PMSC.**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA - EPP	SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA VISANDO A “ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA DE LIGAÇÃO DA RODOVIA SE-065 (ROD. JOÃO BEBE ÁGUA) E O DISTRITO INDUSTRIAL LOCALIZADA NO KM 01 DA BR 101 (ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS)”, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO.	01.09.2021 à 01.07.2022

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta portaria terá validade durante toda a vigência contratual, inclusive nas devidas prorrogações de prazo.

<p>Ciência Estou ciente que sou Gestor do Contrato Carlyane dos Santos Gestora do contrato</p> <hr/> <p>Estou ciente que sou Fiscal do Contrato Verônica Nascimento Viana dos Santos Fiscal do Contrato Luciana Souza Viana Fiscal do contrato</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

São Cristóvão/SE, 01 de setembro de 2021

**Júlio Nascimento Júnior**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EDITAL Nº 12/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**  
**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**1. Publicar o resultado de inspeção de saúde realizada em conformidade com o Edital nº 08/2021, que versam sobre a convocação para Exames Médicos Admissoriais do Concurso Público para provimento de vagas no Cargo de Professor de Educação Básica do Município de São Cristóvão/SE.**

**2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.**

**3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

São Cristóvão/SE, 08 de outubro de 2021.

**MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

**JOSENITO OLIVEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS**  
Secretária Municipal de Educação